

## Comunicado ao Mercado

O **Portobello Grupo** (PBG S.A; B3: PTBL3) (“PBG” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a criação do **PBG SUPPLIERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF: 58.922.423/0001-49 (“Fundo”).

O Fundo tem como objetivo a aquisição de direitos creditórios originados de operações comerciais realizadas entre a Companhia e seus fornecedores. Esta iniciativa visa melhorar a gestão de fluxo de caixa e fortalecer as relações comerciais com nossos parceiros estratégicos.

O valor total da emissão foi de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), e os coordenadores foram o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários constituída sob a forma de empresa pública, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nº 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-908 (“CAIXA”, e, quando referida com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”).

As cotas são divididas em duas classes distintas, totalmente subscritas na data de hoje e com integralização total a ocorrer até o final de abril de 2025.

A Companhia manterá seus acionistas e o público em geral devidamente informados sobre quaisquer atualizações relevantes ao presente Comunicado ao Mercado.

Tijucas, SC, 10 de fevereiro de 2025

**Rosângela Sutil de Oliveira**  
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores  
**PBG S.A.**